

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 042/2022C

ESTAGIÁRIO – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DE ABERTURA

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma).

## **II - CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais.

## **III - SUMÁRIO DAS ATIVIDADES**

Os estagiários ficarão sob a responsabilidade de um Engenheiro Sênior capaz de orientar os estagiários não só de forma técnica, mas também na gestão do tempo e no aprendizado para o alcance dos resultados. Os aprovados receberão orientações para execução das seguintes atividades:

- Implantação de Plano de Melhoria Contínua de Processos nas diferentes linhas de produção da FAJ.
- Colaboração em validações de projeto e processo.
- Elaboração de documentos de produção, engenharia e qualidade.
- Monitoramento e análise estatística dos processos produtivos.

Acompanhamento do Plano de Manutenção Preventivo e Corretivo dos equipamentos das linhas de produção da FAJ.

## **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Organização, capacidade analítica, comprometimento, pro atividade, boa comunicação e assertividade.
4. Mandatário domínio do MS Office.
5. Diferencial: conhecimentos em sistema de gestão de qualidade e ferramentas da qualidade.

6. Desejável penúltimo ou último ano do curso de Engenharia de Produção ou áreas correlacionadas.

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422022)

#### **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 15/02/2023 as 15 horas do dia 22/02/2023 – Horário de Brasília.**

#### **VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [rhfaj@fajsaude.com.br](mailto:rhfaj@fajsaude.com.br) , os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Certidão de Quitação Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Comprovação de Curso Superior em Engenharia de Produção em andamento ou áreas correlacionadas.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

**FASE 1**

**a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

**b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Cursos em Gestão da Qualidade – 0 a 2 pontos
- Curso Técnico - 0 a 1 pontos.
- Participação em projetos relacionados ao tema – 0 a 2,5
- Cursos complementares - 0 a 2,5 pontos
- Nível de Inglês – 0 a 2 pontos.

**FASE 2 - Programa da Prova Objetiva/Dissertativa:**

15 (quinze) questões objetivas de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 0.5 (zero ponto cinco) pontos cada e 02 (duas) questões dissertativas.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar o seguinte documento original:**

- 1- Documento de identidade.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA: 28/02/2023**  
**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA**  
**OBJETIVA/DISSERTATIVA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

**IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

**X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA	+	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
<hr/>								
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
10	+	10	+	10/3	=			10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

**XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

**XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de estagiários na instituição referente às vagas do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**